



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVI NO.2310, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

## LEGISLAÇÃO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 642 DE 10 DE ABRIL DE 2018. ACRESCENTA §3º AO ARTIGO 42 DA LEI COMPLEMENTAR 523, DE 07 DE ABRIL DE 2011, QUE “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DE SEUS DISTRITOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta §3º ao art. 42 da Lei Complementar n.º 523/2011 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42 .....

§3º - Todo ecoponto deve ser cercado por muro de alvenaria”.(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de Abril de 2018.

**WILSON PINHEIRO**

**1º Vice-Presidente**

Autor do Projeto: Ismar Prado



PARTICIPE DAS NOSSAS  
**LICITAÇÕES**

CONSULTE OS EDITAIS

[WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR](http://WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR)

OU FAÇA CONTATO

**(34) 3239-1137 / 3239-1196**

ANOTE AÍ

## PALESTRA

### Violência e assédio sexual

Data: 18/04

Horário: 14h

Local: Plenário Homero Santos  
Câmara de Uberlândia

Palestrante: Dra. Graziella Alves

Informações: (34) 3239-1220



ESCOLA DO

**LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.



## Juntos CONTRA o MOSQUITO

### Não seja sua próxima vítima

## EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVI nº 2310, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2018 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTC/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)